



COMUNICADO Nº 7/CAC - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL

DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio da Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, juntamente com a Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, considerando a publicação da Resolução nº 15/REIT - CONSUP/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2024, que altera o REPAE em seu art. 37 por meio do acréscimo dos §§ 2º e 3º, decide pela continuidade do pagamento do auxílio estudantil Bolsa Permanência, referente ao edital nº 22/2024, por meio do pagamento integral das parcelas do auxílio.

Cacoal, 12 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida**, **Diretor(a) Geral**, em 12/06/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2311213 e o código CRC DD4E7922.

Referência: Processo nº 23243.004971/2024-57 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2311213